



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRESA
E PROPAGANDA

10-10

(Serviço Telegráfico para a Agência Nacional)

RIO

1. São esperados hoje nesta Capital o Sr. John Des Greenway
vg Conselheiro da Embaixada Britânica vg et o respectivo adido mili-
tar vg Consul W.F. Rhodes pt Do programa de recepção aos ilustres re-
presentantes inglêses consta uma excursão ao Cais de Minério de Ferro
et outras dependencias da Companhia do Vale do Rio Dôce vg visitas aos
melhoramentos et instituições recetemente inauguradas pela Prefeitura

ARTIGO

**O FUNDO DEIP-ES
- DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE IMPRESA
E PROPAGANDA DO
ESPÍRITO SANTO E O
PROJETO DE DESCRIÇÃO
ARQUIVÍSTICA PARA
A FORMAÇÃO DE UM
LEGADO DOCUMENTAL**

André Malverdes

Doutor em Ciência da Informação. Arquivista e Historiador. Professor do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo.

Margarete Farias de Moraes

Doutora em Educação. Arquivista e Historiadora. Professora do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo.

Resumo

Apresenta o projeto de descrição arquivística do fundo do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda – DEIP, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Demonstra como a descrição arquivística é fundamental para o acesso, declaração de direitos e História. O fundo contém documentos relativos ao controle dos periódicos, radiodifusão, cinema, turismo, teatro e atividades passíveis de controle pelo Estado Novo.

Palavras-chaves: DEIP; Descrição Arquivística; Estado Novo

Abstract

It presents the project of archival description of the fund of the Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda - DEIP, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Demonstrates how the archival description is critical for access, bill of rights and history. The fund contains documents related to the control of periodicals, broadcasting, cinema, tourism, theater and activities that can be controlled by Estado Novo.

Keywords: DEIP; Archival Description; Estado Novo.

Introdução

Diante da importância dos arquivos na sociedade contemporânea, é indiscutível o triplo papel cultural, administrativo e científico das instituições custodidoras de acervos, para com o patrimônio arquivístico comum. Os arquivos funcionam, de forma geral, como memória dos produtores de documentos e da sociedade. O grande compromisso dessas instituições com a sociedade, como mediadoras culturais que são, é dar a conhecer a memória e fazer que ganhe vida, através de produtos culturais de resultado atraente, de ampla divulgação e de acesso universal.

Nessa perspectiva, o acervo documental do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é de importante valor para a reconstituição da história e da memória do Estado do Espírito Santo. Portanto, de grande valor para o patrimônio cultural brasileiro, pois resgata as transformações e permanências que caracterizam a evolução do Estado e da sociedade capixaba no tempo e no espaço. O acervo é composto por coleções de fotografias, de material sonoro, de plantas arquitetônicas, mapas, microfilmes, filmes, fitas magnéticas, anuários, boletins, jornais, legislação avulsa do Espírito Santo, publicações oficiais, relatórios e mensagens de governo produzidas pela administração pública, que, no decorrer dos anos, também incorporou documentos particulares.

É fundamental, para que a sociedade e indivíduos tenham acesso a esses registros de valores culturais e históricos, que eles sejam preservados através do tempo e estejam devidamente organizados para sua plena utilização. Os arquivos são criações sociais e um produto da sociedade humana, dessa forma, dar nomes aos documentos, identificando-os a partir da espécie ou do tipo, constitui uma das operações mais importantes da Arquivologia e tornar os arquivos acessíveis, a partir de visões subjetivas e observações, decide como seu acervo será divulgado e o que será visibilizado dentro de cada fundo.

Nosso trabalho objetiva apresentar a organização do Fundo do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP-ES), órgão estadual do extinto Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), braço censor do período do Estado Novo, da Era Vargas. Estaremos apresentando, também, o trabalho de descrição arquivística para a elaboração do *Inventário Analítico do Fundo Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda – DEIP/ES*, resultado de pesquisa de um conjunto de aproximadamente 4.000 documentos fundamentais para a compreensão da história das políticas culturais no Brasil e seus impactos em território capixaba, no que diz respeito à imprensa, cinema, teatro, ou qualquer outro tipo de manifestação pública que promovesse a atenção do olhar censor

do DEIP-ES, no período compreendido da documentação, entre 1939 e 1946.

A descrição arquivística

A descrição é essencial para garantir o acesso das pessoas interessadas, cidadãos, pesquisadores, governo, entre outros, aos centros de documentação e seus acervos. É o processo de análise dos documentos ou seus grupos, para obter informações específicas, que depois de sistematizadas são capazes de selecionar, identificar e localizar documentos para acesso. Corroboramos com Oliveira (2012, p.41), ao percebermos que as duas principais finalidades da descrição arquivística são o controle e o acesso. A autora salienta que:

[...] a descrição arquivística é uma representação produzida pelo arquivista, decorrente de um processo de pesquisa, com metodologia própria da área, que objetiva a produção de conhecimento sobre um determinado arquivo e o seu acesso. Como todo trabalho de pesquisa, seus resultados podem e devem ser divulgados, e nesse caso por meio da publicação de inventário, catálogos, glossários, biografias, base de dados. Porém, não só os produtos devem ser divulgados, mas também as decisões metodológicas e os processos de pesquisa, uma vez que integram a produção de conhecimento sobre o arquivo (Oliveira, 2012, p.60).

A descrição arquivística, sem dúvida, é uma das intervenções mais complexas do processo arquivístico e funciona, ao mesmo tempo, como operação e como produto. Apesar dessa importância, Heredia Herrera (1991, p. 299) constatava, referindo-se à descrição, que “[...] es curiosa la falta de definiciones en los Manuales más divulgados (Francia, Canadá, Italia)”. Nas palavras da autora, a descrição arquivística “[...] es el medio utilizado por el archivero para obtener la información contenida en los documentos y

ofrecerla a los interesados en ella. [...] La descripción persigue dos objetivos: dar información a los demás y facilitar el control al archivero” (1991, p.300).

Sem a descrição não é possível o acesso aos documentos históricos. Lopez acrescenta que sem a descrição, “[...] corre-se o risco de criar uma situação análoga à do analfabeto diante de um livro, que ele pode pegar e folhear, mas ao qual não pode ter acesso completo, por não possuir meios que lhe permitam compreender a informação” (LOPEZ, 2002, p.12). O fato de um arquivo se encontrar bem classificado e organizado não é garantia da possibilidade de se consultar de maneira eficaz a informação que contém. Na década de 1960, Schellenberg define em sua obra, *Public and Privad Records: their arrangement and description*, o conceito de descrição como sendo “[...] todas as atividades exigidas para a preparação de instrumentos e meios de busca” (SCHELLENBERG, 1963, p.199).

No Brasil, muitas vezes de forma equivocada, tem-se a atividade de descrição arquivística como mero produtor de instrumento de pesquisa. De acordo com Oliveira (2012, p.51), é imprescindível compreender a descrição como um processo de pesquisa, cujo objetivo é o de produzir conhecimento sobre o acervo, e que redimensiona a atividade arquivística e o seu lugar na própria Arquivologia. Para a autora, a descrição arquivística tem sido apresentada na literatura de forma redutora, em relação a sua verdadeira função no fazer arquivístico, sendo que a atividade é considerada como peculiar do arquivo permanente e identificada como cumprimento de elaboração de instrumentos de pesquisa.

A descrição arquivística é uma representação do conteúdo e contexto do documento, na qual as formulações envolvem processos e métodos de pesquisa complexos e particulares, que convergem para a compreensão de um arquivo como um todo. Em 1986, os membros do Bureau Canadien des Archivistes expuseram um conceito de descrição baseado mais na atividade (a representação das características dos documentos) que no resultado final (os instrumentos de pesquisa), considerando a descrição

como a representação mais exata e mais concisa possível, de qualquer unidade da arquivística, elaborada sempre a partir do princípio da proveniência. (BONAL ZAZO, 2001, p.159).

Esse conceito foi adotado pelo Conselho Internacional de Arquivos – CIA, através da ISAD(G), norma que, no Brasil, foi traduzida no ano de 2000, como Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística:

Descrição arquivística (archival description) - A elaboração de uma acurada representação de uma unidade de descrição e de suas partes componentes, caso existam, por meio da extração, análise, organização e registro de informação que sirva para identificar, gerir, localizar e explicar documentos de arquivo e o contexto e o sistema de arquivo que os produziu. Este termo também se aplica ao produto desse processo (CONSELHO, 2000, p.14).

A concepção adotada pelo CIA dissocia completamente os conceitos de descrição arquivística e instrumentos de pesquisa. Os instrumentos de pesquisa podem ser um dos diferentes resultados possíveis, porém não é o objeto da atividade, como consideram as definições anteriores, mas sim a elaboração de representações precisas de unidades de descrição. Essas representações podem ter diferentes formatos de saída e dar lugar, portanto, a diferentes instrumentos de pesquisa.

Na sua clássica obra *Arquivística general: teoría y práctica*, Heredia Herrera define que a palavra descrição, em termos amplos, é a numeração das qualidades fundamentais de uma pessoa ou de um objeto, de tal forma que a pessoa que a efetua apresenta, para conhecimento de outros, as características determinantes que identificam o que se descreve. A autora assim define descrição:

La descripción es el análisis realizado por el archivero sobre los fondos y los documentos de archivo agrupados natural o artificialmente, a fin de sintetizar y condensar la información en ellos contenida

para ofrecerla a los interesados. Equivale a dar al documento de archivo o sus agrupaciones sus señas de identidad, aquellos rasgos que los definen con precisión (eligiendo los elementos que mejor los identifiquen) y que permitirán y facilitarán la comunicación (consulta y recuperación) (HEREDIA HERRERA, 1991, p.299).

Bellotto (1991, p. 173), ao fazer considerações sobre a descrição, ressalta que é uma tarefa típica dos arquivos permanentes, não cabendo ser feita no arquivo corrente, tampouco faz sentido no âmbito dos arquivos intermediários, onde a frequência de utilização secundária é quase nula. Entretanto, essa visão coloca os arquivos secundários como objetos menores e sem maior significado, separados do problema informacional.

A atividade de descrição arquivística realizada pelo arquivista tem como resultado os instrumentos de pesquisa, possibilitando a mediação entre o usuário e a informação, o controle e o acesso. Bellotto (1991, p.179) destaca que, como os depósitos de arquivos não são e nem devem ser de livre acesso, seu potencial de informação só chega ao usuário via instrumento de pesquisa. “A massa de informações contidas em um arquivo só tem utilidade quando instrumentos de pesquisa que permitam o acesso a ela são difundidos entre usuários”.

José Ramón Cruz Mundet (1999, p.255), ao se referir à utilidade da descrição arquivística, destaca que o objeto do trabalho é fazer acessível eficazmente os fundos documentais. Para ele, a descrição dos documentos constitui a parte culminante do fazer arquivístico e vem de acordo exatamente com a finalidade da própria documentação descrita: informar.

Para Cruz Mundet (1999, p.255), a normalização é possível e necessária por diversas razões, como custo, cooperação, compreensão e comunicação. As normas são um canal de comunicação entre os criadores dos documentos, gestores de informação e usuários, cujo desenvolvimento facilitará a compreensão dos instrumentos de pesquisa, a natureza dos documen-

tos e seu conteúdo. Os benefícios econômicos que se derivam da normalização em outros âmbitos da atividade humana, favorecem o desenvolvimento arquivístico; e, por último, agiliza a cooperação entre arquivistas, assim como os demais profissionais da informação.

No Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) criou a NOBRADE, baseada na ISAD-G e na Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias (ISAAR-CPF), adaptada à realidade brasileira. Para Lopez, a importância de um instrumental como a ISAD(G) para a comunidade arquivística é mais evidente quando pensamos nas possibilidades dos avanços na tecnologia da informação, em nível mundial.

Para que a troca eletrônica de informações entre os acervos seja satisfatória é necessário que, cada vez mais, os arquivistas comecem a falar a mesma língua. Nesse sentido, é fundamental o estabelecimento de diretrizes básicas para todas as atividades relacionadas à organização arquivística, inclusive a descrição. A normalização da descrição arquivística também facilita o acesso às informações do acervo por parte dos mais diversos consulentes. Assim, um pesquisador especializado pode localizar com facilidade a informação que deseja em diversos arquivos. A normalização contribui não apenas para o intercâmbio entre diferentes instituições, como também facilita o acesso e a consulta em geral (LOPEZ, 2002, p.16).

Cabe destacar aqui que a adoção da NOBRADE vem atender à resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a adoção da Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, tendo em vista que o APEES é parte integrante do sistema. Além disso, a instituição vem trabalhando para em breve adotar o ICA-AtoM (Conselho Internacional de Arquivos - Acesso à Memória), aplicativo para web destinado a apoiar as atividades de descrição arquivística, em conformidade com os

padrões do Conselho Internacional de Arquivos e as normas de descrição arquivística, como a ISAD(G), ISAAR (CPF), ISDF e ISDIAH.

A utilização da NOBRADE no projeto visou atender as diretivas para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais, e também facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional.

O fundo DEIP-ES: um microcosmo a desvendar

Para Fernando Achiamé (2010), autor da obra *O Espírito Santo na Era Vargas (1930-1937)*, a ditadura é um sistema complexo, que tudo quer abranger e disciplinar: a economia, a sociedade, a política, o pensamento das pessoas. O Estado Novo, que existiu de novembro de 1937 a outubro de 1945, era um sistema ditatorial de cunho civil, embora sustentado por esquemas e “condestáveis” de extração militar. A fim de que funcionasse, as instâncias politico-ideológicas, então no poder, tinham interesse direto em assegurar a hegemonia do aparelho estatal sobre a sociedade civil em geral, e ainda sobre as ideias, crenças, tradições, mitos e princípios sociais em particular.

Para alcançar esse objetivo, foi criado, em âmbito federal, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e, algum tempo depois, em diversos estados se organizaram estruturas burocráticas equivalentes, com a denominação de Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP). O fato da documentação ora descrita ir até 1946, quando o Estado Novo já estava extinto formalmente, prova que sistemas ditatoriais não surgem do nada, evidentemente, mas passam por significativos processos históricos para sua criação e desmantelamento.

De todo material produzido a partir do funcionamento do DEIP, restaram somente dez caixas tipo box, com cerca de quatro mil documentos, que foram “salvos” quase que por um descuido administrativo

dos governos, nas sucessivas iniciativas de destruição e pela passagem implacável do tempo. Esse acervo estava “esquecido” em alguma lacuna do Palácio Anchieta (atual sede do governo estadual e antigo espaço do Arquivo Público), e deu entrada no APEES junto com fundos documentais da Governadoria e do Interior e Justiça, nos grandes recolhimentos procedidos nas décadas de 1970 e 1980. Como na grande maioria dos casos, os documentos estavam acondicionados em pastas A-Z, com trilhos metálicos enferrujados e com informações existentes nas antigas capas, sem maiores históricos disponíveis sobre o acervo.

Segundo Achiamé, o projeto de descrever e reproduzir o acervo do DEIP-ES baseou-se em critérios técnicos precisos e corretos, porque: a) o conjunto documental possui valores arquivísticos permanentes (de prova, de informação, etc.) de importância tal que justificam plenamente sua descrição de forma detalhada, o que possibilitou o detalhamento do nível 5 (item documental) de todo o acervo; b) o acervo tem dimensões reduzidas, possibilitando sua descrição minuciosa, feita por um instrumento de pesquisa adequado, ou seja, o inventário analítico; c) as imagens dos documentos foram reproduzidas a custo baixo em outros suportes (microfilme, arquivo digital), contribuindo para preservar os originais e facilitar o acesso, a partir do momento em que as informações arquivísticas estarão acessíveis a um público muito maior do que aquele obrigado a consultá-las pessoalmente no APEES.

Criado em 27 de Dezembro de 1939 pelo Decreto-Lei nº 1.915, o Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP, além de órgão de controle, também foi responsável pela difusão da imagem do governo de Getúlio Vargas. Com o objetivo de promover politicamente a figura do chefe de Estado, o DIP se tornou o porta-voz do regime vigente. Assim, a organização de todo o aparato propagandista do Estado-Novo, passou a ser de responsabilidade desse órgão. Divulgar a imagem do Presidente Vargas, de sua família e dos seus atos constituíam uma das ferramentas primordiais para a construção da imagem de um governante

paternalista. Entre outras atividades, como a censura do teatro e do cinema, a organização de eventos cívicos, a propaganda de eventos políticos, o DIP tinha sob a sua responsabilidade a centralização, coordenação e orientação de toda a propaganda nacional.

Em terras capixabas, o DEIP – Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, que era a extensão do DIP nos Estados da Federação, teve intensa atuação, marcando presença em diversos eventos sociais e políticos, sempre com o objetivo de promover a imagem de um Estado atuante. Consequentemente, a partir dessas atividades, o DEIP gerou inúmeras páginas de documentos, que por sua vez ficaram sob a responsabilidade do APEES. Esse acervo, constituído de dez caixas tipo box, contendo no total 8.533 páginas de documentos, finalmente recebeu o devido tratamento arquivístico, permitindo o acesso por historiadores e demais interessados em obter um panorama geral das ações desse órgão, que atuou no estado entre os anos de 1941 a 1947.

O fundo DEIP-ES e seu legado de ações e documentos

Nosso trabalho de descrição não tinha a pretensão de analisar a história do DEIP-ES. O objetivo não era produzir conhecimento histórico sobre a ditadura de Vargas no Espírito Santo, apesar de sabermos das lacunas historiográficas existentes sobre esse período no estado. O foco de produzir um inventário analítico sobre o acervo era o de seduzir e motivar. Na verdade, ao iniciarmos o manuseio de milhares de documentos do Fundo DEIP para descrição arquivística, nos deparamos com um mundo de possibilidades de pesquisa. Nossos instintos de pesquisadores arquivistas e historiadores foram iluminados com um universo de possibilidades, que em pouco tempo influenciou toda a equipe do projeto.

Nossa maior motivação era apresentar ao público em geral essa riqueza e motivar pesquisadores e interessados na história do Espírito Santo, duran-

te o período do Estado Novo. Muitas pesquisas nos vieram à mente, a partir do acervo: História da Imprensa, da radiodifusão, do cinema, da cultura, do turismo, da administração pública, da música, do carnaval, entre outras. O método para mostrar as possibilidades é que foi o inventário histórico. O Inventário em si não era o fim e sim o meio.

Pinçar e organizar as informações mais relevantes sobre os acontecimentos, de forma a mostrar o quanto de registros estão disponíveis para muitas análises de qualquer linha e matiz historiográficos, foi um processo instigante para toda a equipe. Para melhor visibilizar essa fonte, identificamos lógicas administrativas e políticas que pudessem despertar o interesse das mais variadas linhas investigativas. Olhar o todo de uma massa documental é uma experiência ímpar. Manuseá-la, relacioná-la entre si e descrevê-la como um conjunto, nos possibilita mergulhar com muito mais profundidade no tempo e no ambiente registrado por ela. Poder criar um instrumento de acesso a estes documentos privilegiando (tentando) a lógica orgânica original, é oferecer este todo ao pesquisador.

A instauração do Estado Novo teve como consequência o fortalecimento do Estado e a expansão de sua influência em praticamente todos os setores da sociedade brasileira. Foi constituído a partir do golpe perpetrado por Getúlio Vargas, com o apoio dos militares, a 10 de novembro de 1937. O golpe representava o ápice de um período marcado por grande turbulência social e política. Articulava-se, ao mesmo tempo, com o surgimento de um amplo espectro de regimes autoritários que se espalhavam pelo mundo naqueles anos imediatamente anteriores à eclosão da 2ª Guerra Mundial. O congresso foi dissolvido e, logo depois, a dois de dezembro do mesmo ano, todos os partidos políticos extintos. Assim, nas palavras de Getúlio Vargas, não havia mais a necessidade de se recorrer a intermediários para chegar ao chefe do estado.

Sem a estrutura de um partido político organizado a servir-lhe de apoio (ao contrário, por exemplo,

do que ocorria na Itália e na Alemanha fascistas), Getúlio Vargas criou um poderoso órgão de comunicação social, o DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda, que se encarregou de centralizar, coordenar e controlar a propaganda nacional. O DIP foi criado em 1939 pelo decreto lei 1915, de 27 de dezembro de 1939. Ligado diretamente à Presidência da República, de acordo com seu regimento, tinha por finalidade (Decreto nº 5077, de 29 de dezembro de 1939): “Art. 1º - a elucidação da opinião nacional sobre diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileira, cabendo-lhe a direção de todas as medidas especificadas neste Regimento”.

O Estado-Novo foi também o primeiro momento em que se tentou dar sentido lendário ao Estado, personalizado não só no que se denomina Estado Nacional ou Nação, como também em seus expoentes e chefes. Este processo foi desenvolvido através da imprensa, do rádio, do cinema, pela promoção de festas populares e cerimônias cívicas, exaltando datas nacionais e feitos do novo governo. A música popular teve importância destacada nesse processo como veículo para imagem de Getúlio Vargas junto às camadas populares. É significativa a quantidade de músicas compostas no período exaltando a pessoa de Getúlio Vargas, contribuindo para identificar sua figura a “Pai dos Pobres”, a “Homem do Sorriso”, a “Amigo das Crianças”, etc. O DIP, neste sentido, teve papel fundamental.

Através do Decreto Lei 2.557, de 04 de setembro de 1940, o governo “[...] disciplina os serviços de informações oficiais em todo o país com o objetivo de assegurar a distribuição de notícias e ensinamentos exatos e úteis sobre administração, política externa, comércio, indústria, educação e saúde”, ou seja, regulamenta a atuação do DIP nos estados. Assim, são criados os DEIPS.

As funções do DIP, a partir de então, passam a ser executadas com a parceria entre governo estadual e federal. Os governos estaduais tiveram que organizar em um só órgão, a ser denominado Depar-

tamento Estadual de Imprensa e Propaganda – DEIP, todos os serviços responsáveis pelo controle e deliberação da imprensa, radiodifusão, diversões públicas, propaganda, publicidade e turismo. De acordo com o referido decreto, os DEIPS deveriam estar subordinados ao DIP, pelo menos “[...] do ponto de vista da orientação técnica e doutrinária” (DECRETO LEI 2.557, 1940).

O DEIP do Espírito Santo estava estruturado basicamente em três diretorias: a Diretoria Geral, a Diretoria de Diversão e Turismo e a Direção de Imprensa e Radiodifusão. Sendo que a Diretoria Geral estava acima das outras duas, tendo ascensão como aprovadora final de seus atos. O DEIP funcionou inicialmente na Rua Pedro Palácios, no centro de Vitória (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIG.0593).

Os registros apontam para uma precária estrutura, visto a constante troca de correspondência entre o diretor e o interventor ou com a contadoria do estado sobre pedidos de adiantamento de recursos para aquisição de material básico de escritório e outras necessidades. Há registros de agradecimento do DEIP à Escola Normal Pedro II pelo empréstimo de uma máquina de escrever (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIG.0038), além de registros de dívidas com a Empresa de Correios e Telégrafos e outros fornecedores de serviço.

O Decreto-lei 1949, de dezembro de 1939, regulamentou o controle da imprensa com as atividades da imprensa e da propaganda. A fiscalização dessas atividades era de responsabilidade do DIP e, conseqüentemente, dos DEIPS nos estados. Todas as empresas jornalísticas de publicidade, assim como oficinas gráficas e/ou tipografias deveriam ser registradas no DIP para exercício de suas atividades.

O DEIP organizava eventos, como o desfile de aniversário do interventor federal, com a presença de artistas consagrados da época (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0008). O DEIP organizou a exposição sobre a história da imprensa capixaba no ano de 1943, em homenagem ao “Dia da imprensa”, em que solicitou exemplares de antigos jornais à biblio-

teca, ao arquivo público, às prefeituras e às escolas. O DEIP-ES pretendeu expor o desenvolvimento dos meios de comunicação escrita no Espírito Santo (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0002; BR.APEES.DEIP.DIR.0003; BR.APEES.DEIP.DIR.0004).

O DEIP-ES também administrava a Rádio Clube Espírito Santo, mesmo antes de ser encampada pelo governo do estado, tendo este assumido suas antigas dívidas e adquirido suas ações entre 1943 e 1944 (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIG.0044; BR.APEES.DEIP.DIR.0018). A PRI 9, em 1943, podia irradiar seus programas em ondas largas e possuía pick-up com 33 ½ rotação, com capacidade para discos com 16 polegadas (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0010).

O DEIP-ES, através da Rádio Clube do Espírito Santo, fazia programações comemorativas periodicamente, como a do “Dia do Marinheiro” e “Semana de Caxias”, em 1943 (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0009; BR.APEES.DEIP.DTD.0213), e do “Dia do soldado”, em 1944 (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DTD.0021). Em 1944, as orientações para a programação especial pelo aniversário de Getúlio Vargas vieram em forma de instrução por escrito, direto do DIP (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0048). Veio do DIP também a ordem de transmitir o programa comemorativo do aniversário do Brasil na guerra, em 1943 (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DIR.0130).

A Diretoria de Turismo e Diversões (ou Divisão de Turismo e Diversões Públicas) atuava no controle e fiscalização da vida cultural e diversão pública capixaba. Basicamente, atuava na censura de músicas, emissão de certificados de aprovação de filmes e espetáculos (peças teatrais e shows) produzidos no estado, pois comumente filmes e espetáculos de exibição nacional já estavam certificados diretamente pelo DIP, cabendo ao DEIP-ES sua verificação e controle na exibição, conforme previsto no Decreto Lei 1.949, de dezembro de 1939.

Os espetáculos em circos também necessitavam de autorização do DEIP-ES para exibição. Os shows de Ataulfo Alves e Vicente Celestino foram autorizados pelo DEIP, ambos em 1944 (Fundo DEIP,

BR.APEES.DEIP.DTD.0391; BR.APEES.DEIP.DTD.0452). Há registros, também, de algumas autorizações para jogos de futebol, principalmente finais de campeonato e amistosos entre grandes times nacionais.

O DEIP-ES não só registrava e censurava as músicas, como também controlava o pagamento de direitos autorais. Os pagamentos dos direitos autorais deveriam ser efetuados à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, no caso de peças teatrais, e à União Brasileira de Compositores, no caso de músicas. A constatação do não pagamento era motivo de solicitação de interdição de execução das músicas e peças. Muitos estabelecimentos foram proibidos de executarem as músicas por falta de pagamento, como “Clube Tupi”, “Clube Vitória”, “Clube Saldanha da Gama” e “Clube Álvares Cabral” (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DTD.0570; BR.APEES.DEIP.DTD.0571; BR.APEES.DEIP.DTD.0572. BR.APEES.DEIP.DTD.0573).

O DEIP-ES registrava as músicas e as avaliava, portanto, era necessário encaminhar música e letra para aprovação do departamento. Músicas não aprovadas não poderiam ser executadas em rádios ou em espetáculos. As músicas poderiam também ser alteradas a pedido do departamento. As músicas dos blocos de carnaval também deveriam ser aprovadas pelo DEIP, como foi o caso dos blocos “Piratas”, “lankees”, “Cancioneiros da Lua”, “Curió”, “Com ou sem babado”, que tiveram suas músicas registradas e aprovadas pelo DEIP (Fundo DEIP, BR.APEES.DEIP.DTD.vários).

O fundo DEIP e o projeto de descrição

Nosso primeiro contato com o acervo se deu com a aplicação de aulas da disciplina Prática de Arquivo, do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, através de convênio assinado com a administração pública estadual. Os trabalhos foram coordenados pela professora do Departamento de Arquivologia, Margarete Farias de Moraes, coautora deste artigo, e resultaram em um

levantamento preliminar e tratamento de higienização elementar, através de remoção de peças metálicas e excesso de sujidade.

No estado do Espírito Santo, a partir de 2009, a área de cultura passou a contar com uma nova forma de apoio para financiamento da atividade cultural, o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUN-CULTURA (Lei Complementar nº 458 de 21/10/2008), cujos recursos visam incentivar a formação, a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos. Um dos propósitos é tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Em 2010, foi lançado, entre 24 editais, o de número 22, que promoveu seleção de projetos culturais e concessão de apoio financeiro para inventário, conservação e reprodução de acervos no estado.

Através de uma parceria com o APEES foi elaborado e aprovado pelo edital, o projeto para a organização de um inventário analítico, higienização, microfilmagem e digitalização do acervo. Com a equipe do projeto ficou a responsabilidade da descrição analítica do acervo, coordenação e trabalho técnico. Em contrapartida, o APEES prestou apoio no processo de higienização, microfilmagem e apoio técnico ao longo do trabalho. O empenho da equipe da instituição para com o projeto gerou uma troca de conhecimentos e um trabalho interdisciplinar importante para a realização do projeto.

Através da coordenação do professor do Departamento de Arquivologia da UFES, André Malverdes e da supervisão da professora do mesmo departamento, Margarete Farias de Moraes foi realizada uma seleção entre os estudantes do curso de Arquivologia da UFES, para o trabalho de descrição. Cabe destacar aqui que a utilização dos futuros profissionais de Arquivologia do Espírito Santo objetivou preparar as equipes para o trabalho tão necessário no tratamento do patrimônio documental capixaba. A responsabilidade, o compromisso e a dedicação desses

estudantes foram essenciais para o sucesso dos resultados do projeto.

O DEIP/APEES é composto por 10 caixas tipo box, contendo 3997 documentos em um total de 8533 páginas, todos de tamanho A4, documentos estes que vão desde memorandos, ofícios e correspondências, até autorizações e licenças para exibição de espetáculos culturais, relações das associações culturais existentes no estado, decretos e portarias da interventoria, certificados de censura e biografias de pessoas importantes do Espírito Santo. O fundo também apresenta três brochuras contendo recortes de jornais de todas as notícias e reportagens, que o DEIP encomendou (e também recebeu), tanto nos jornais locais como na imprensa oficial. O cunho dessas reportagens e notícias eram sempre o de divulgar estatísticas, eventos e aspectos positivos da economia e cultura do Espírito Santo.

No que diz respeito à organização do acervo, optamos por manter a ordem original, de acordo com o segundo grau do princípio de proveniência (Rousseau, 1998, p.83), que determina que os documentos ocupem um determinado lugar, que precisam ser respeitados ou restabelecidos, no caso dos documentos, onde a ordem primitiva ou a ordem original tenha sido modificada por qualquer razão.

Nesse caso, ainda segundo o autor, na ausência de um quadro de classificação para o arquivo corrente, o arquivista deve escolher entre as seguintes possibilidades: conservar a ordem existente, tentar reconstituir a ordem primitiva ou aplicar outra ordem. Rousseau completa destacando que o realismo é a melhor orientação nessa matéria, sendo assim, o profissional deve escolher entre a reconstituição da ordem primitiva ou uma organização que responda a outros imperativos, como os da investigação.

Baseados nessas reflexões, optamos por manter a ordem original do acervo, mesmo que tenha sido posteriormente modificado pela entidade custodiadora, e que, posteriormente, tenhamos que realizar o arranjo da documentação de forma digital. Entendemos que essa opção garantiria o contexto

do acervo, ao mesmo tempo em que não comprometeria em nenhum momento a investigação, considerando que o inventário analítico propicia a identificação de interesse na pesquisa.

Cabe lembrarmos que, no arquivo, as operações de classificação e de disposição física dos documentos são perfeitamente dissociáveis. Dessa forma, optamos por realizar a classificação dos documentos dentro de sua configuração lógica, ou seja, determinamos a maneira como os documentos seriam classificados virtualmente, visando garantir e preservar sua organicidade e a permitir ampla consulta a partir de seus critérios de acessos coerentes.

O tempo para execução do projeto não permitiu que os documentos pudessem ser arranjados como suas cópias digitalizadas. Entendemos que essa opção garantiria o contexto do acervo, ao mesmo tempo em que não comprometeria em nenhum momento a investigação, considerando que o acervo analítico propicia a identificação de interesse na pesquisa. Desta forma, a classificação do fundo em 3 séries principais, se deu apenas na descrição e na organização do fundo digitalizado.

Os documentos foram divididos em três séries, com base na nomenclatura utilizada na estrutura organizacional do DEIP. São elas: Diretoria Geral (DG), Diretoria de Propaganda, Turismo e Diversões Públicas (DTD) e Diretoria de Imprensa, Radiodifusão e Divulgação (DIR).

A codificação foi elaborada de acordo com a metodologia de organização do APEES e das orientações das Normas Brasileira de Descrição Arquivística-NOBRADE, que também serviu de base para o estabelecimento dos procedimentos operacionais do projeto. A utilização da NOBRADE no projeto visou atendermos as diretivas para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais, e também facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional.

Cada documento recebeu um código, com uma estruturação padrão que se iniciava com BR.APEES.

DEIP referente ao país, à entidade custodiadora e ao fundo. A partir dessa estrutura básica, acrescentamos mais um elemento do código, de acordo com a série a que o documento pertence, a saber:

BR.APEES.DEIP.DG – Diretoria Geral

BR.APEES.DEIP.DTD – Diretoria de Propaganda, Turismo e Diversões Públicas

BR.APEES.DEIP.DIR – Diretoria de Imprensa, Radiodifusão e Divulgação.

Os documentos de cada série foram numerados sequencialmente, formando o seguinte código:

BR.APEES.DEIP.DG.0001...9999 OU BR.APEES.DEIP.DTD.0001...9999 OU BR.APEES.DEIP.DIR.0001...9999

Após a codificação, foi descrito o conteúdo do documento, seguido do local de sua produção, da data, do seu número e do número de folhas que o compõe. Ao final, acrescentaram-se as observações que se fizeram necessárias, como as remissivas ou outra informação relevante.

Um inventário é um instrumento de pesquisa que descreve, sumária ou analiticamente, as unidades de arquivamento de um fundo ou de parte dele, cuja apresentação obedece a uma ordenação lógica que pode refletir ou não a disposição física dos documentos (Arquivo Nacional, 2005). Ao final do material, optamos por inserir um índice onomástico, que é constituído por nomes de pessoas e instituições.

Um arquivo ou mesmo um único acervo, sem um instrumento de pesquisa, não permite aos interessados um pleno acesso, na medida em que seu conteúdo se esconde por trás de uma frágil organização física, que, mesmo que exista, não possibilita o entendimento total do funcionamento, muito menos suas ligações com os interesses sociais atuais.

Para construção de instrumento de pesquisa de fontes documentais históricas, é de fundamental importância a aplicação da técnica de descrição, que, de acordo com o dicionário arquivístico (ARQUIVO NACIO-

NAL, 2005, p.67), é entendido como “conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa”. A descrição arquivística dos documentos possibilita a criação de instrumentos de pesquisa. Para o fundo DEIP/APEES, pelo seu valor cultural e histórico, foi escolhido o instrumento de pesquisa do tipo “inventário analítico”, que possibilita aos interessados uma visão mais aprofundada dos conteúdos dos documentos.

A metodologia usada para a descrição do fundo DEIP/APEES foi baseada na Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE, cujas diretrizes se baseiam na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística - ISAD (G). Essas diretrizes garantem o intercâmbio e facilitam o acesso de informações em âmbito nacional e internacional.

A NOBRADE (CONARQ, 2006:11) possui 6 níveis de descrição:

- Nível 0 – Acervo da entidade custodiadora
- Nível 1 – Fundo ou coleção
- Nível 2 – Seção
- Nível 3 – Série
- Nível 4 – Dossiê ou processo
- Nível 5 – Item documental

Para o projeto de descrição do fundo DEIP/APEES, foi utilizado o nível 1, com a finalidade de descrever o montante informacional do fundo como um todo; o nível 3, que descreveu cada uma das três séries que classificaram o fundo e o nível 5, na medida em que todos os documentos foram descritos. Apesar de a NOBRADE sugerir que “[...] o nível de descrição 5 tem como requisito a existência do nível 4” (Brasil, 2006, p.11), a equipe não encontrou justificativas pertinentes para a criação artificial desse nível, apenas para cumprir a sugestão da norma em questão.

Como as séries não estavam explícitas na organização física do acervo, foi necessário atribuí-las no momento da análise do documento e de sua descri-

ção. Os códigos foram escritos no próprio documento com lápis 6b, no canto superior direito da página frontal. No caso de documentos com mais de uma página, os códigos foram colocados em todas as páginas frontais do documento. As capas e contracapas das pastas, quando apresentaram alguma informação original, foram consideradas como documento, portanto foram descritas e numeradas.

Cada documento foi analisado e foram registradas, no instrumento de descrição, as seguintes informações:

- Código de referência: Código com o qual o documento deverá ser identificado.
- Título: Título original do documento e sua tipologia. Caso o documento não tivesse um título, devia-se atribuir, a partir de elementos de informação presentes no documento.
- Indicação de responsabilidades (autor, destinatário, emissor, requerente, requerido, outorgante, outorgado) e assunto.
- Datas: Datas da produção do documento. Poderiam ser registradas outras datas importantes constantes no documento, como datas de requerimentos, eventos, entre outros, mas estas datas deveriam ser identificadas como tal.
- Local: Local de produção do documento.
- Dimensão: Número de páginas e folhas do documento.
- Conservação: Estado de conservação do documento.
- Pontos de acesso: Palavras chaves e/ou termos que auxiliassem na recuperação do documento.
- Documentos relacionados: Outros documentos (apenas seus códigos) do mesmo fundo, que mantinham relação com o documento.
- Número da caixa: Número original da caixa no fundo.
- Número da pasta: Número da pasta ou maço original.
- N° de página: Número da página na sequência crescente por pasta.

- Data da descrição: Data da descrição do documento.
- Descrito por: Nome do responsável pela descrição do documento.

Após o trabalho de análise e descrição, todo o fundo passou por um processo de higienização para ser microfilmado. A microfilmagem gerou 10 rolos de filme, que possibilitaram o processo de digitalização mais eficiente e rápido. Cada documento gerou uma imagem, que foi classificada e indexada com o seu código específico.

Com a finalização do projeto de descrição do fundo DEIP, e também concluídas as descrições dos itens documentais, tornou-se possível organizar, produzir e editar um inventário analítico do fundo, impresso e digital. O inventário foi cadastrado no ISBN 978-85-908057-1-7 e atualmente é ferramenta de trabalho fundamental de acesso e consulta ao fundo DEIP.

Considerações finais

O projeto de Descrição do fundo DEIP-ES proporcionou à comunidade interessada nas ações e políticas de censura do Estado Novo, um novo horizonte de possibilidades de pesquisa, na medida em que a descrição minuciosa e de fácil acesso aos itens documentais deste acervo revelou fatos e dados nunca antes visitados sobre esse período de nossa história. A riqueza dos conteúdos destes documentos, apesar da pequena quantidade, pode auxiliar investigações nas mais diversas temáticas no âmbito da história cultural, social e política do Espírito Santo e do Brasil.

Os produtos resultantes do projeto, o inventário analítico, o banco de dados e as imagens dos documentos digitalizados, agora incorporados ao dia a dia do APEES, estão facilitando sobremaneira o árduo trabalho dos profissionais no atendimento às mais variadas consultas ao acervo, uma vez que antes, praticamente não era acessado por falta de um instrumento de pesquisa qualificado e que pudesse

subsidiar o trabalho, tanto do arquivista, como do pesquisador.

A partir disso, conclui-se que a descrição arquivística, dentro das regras estabelecidas pela NOBRADE e conjugada com o uso adequado dos conceitos de avaliação, preservação e classificação de documentos, é de fundamental importância para tratamento, análise e divulgação de acervos arquivísticos de caráter permanente.

Acervos arquivísticos preservados, tanto por instituições produtoras, como por instituições específicas de custódia de documentos permanentes, necessitam receber tratamento arquivístico adequado, para que possam ser perfeitamente acessados e atender as diversas demandas da sociedade, seja para prova de direitos, como para pesquisas históricas sobre fatos e acontecimentos de interesse geral.

O acesso é o objetivo de todo tratamento arquivístico de acervos documentais. Não faz sentido preservá-los sem a possibilidade de franquear o acesso fácil, inteligente e rápido às informações contidas em seus documentos. Arquivos são criados para serem consultados, analisados, usados como prova. São mediadores culturais e educacionais. Neste sentido, tanto arquivistas como outros profissionais devem se esmerar em dar a eles tratamento adequado, de qualidade, dentro das técnicas corretas e das normas vigentes.

Sendo assim, consideramos que o projeto de descrição arquivística de todos os itens documentais do fundo DEIP-ES foi uma contribuição importante no sentido de aumentar e melhorar o acesso a um importante acervo que registrou um período tão peculiar da história brasileira, sendo com isso possível o preenchimento de lacunas e revelação de novos panoramas de nossa história.

Referências bibliográficas:

ACHIAMÉ, Fernando. *O Espírito Santo na Era Vargas: elites políticas e reformismo autoritário (1930-1937)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia ar-*

quivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos Permanentes: tratamento documental*. 1ª ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BONAL ZAZO, José Luis. *La descripción archivística normalizada: origen, fundamentos, principios y técnicas*. Gijón: Trea, 2001. *Biblioteconomía y Administración Cultural*; 55.

BRASIL. *Resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009*. Dispõe sobre a adoção da Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, institui o Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos e estabelece a obrigatoriedade da adoção do Código de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos - CODEARQ. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, suplemento ao n. 35, p. 9, 19 de fevereiro de 2009, seção 1.

_____. Conselho Nacional de Arquivos. *NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAAR(CPF): norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias/tradução de Vitor Manoel Marques da Fonseca*. 2. ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.

_____. *ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística: segunda edição, adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pelo CIA*. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.

CRUZ MUNDET, José Ramón. *Manual de Archivística*. Madrid, Fundación Sánchez Ruipérez, 1999.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. Algumas considerações a partir do processo de padronização da descrição arquivística. *Ciência da Informação*, [S.l.], v. 27, n. 3, Mai. 1999. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/312/278>>. Acesso em: 20 Ago. 2015.

HEREDIA HERRERA, Antonia. *Archivística general: teoría y práctica*. 5.ª edición actualizada y aumentada. Sevilla: Diputación Provincial, 1991.

LOPEZ, André Porto Ancona. *Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de Pesquisa*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. *Descrição e pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Yves & COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina Arquivística*. Lisboa, Dom Quixote, 1998.

SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. *Documentos públicos e privados: arranjo e descrição*. Tradução de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1963.

Recebido em: 24/09/2018

Aprovado em: 04/12/2018